

U.P.
Anexo
17
Púb

Centro Social e Paroquial de Alfena

Anexo

25 de junho de 2020

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	17
6	Ativos Intangíveis	18
7	Locações.....	19
8	Custos de Empréstimos Obtidos	19
9	Inventários	20
10	Rédito	20
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	21
12	Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas	22
13	Benefícios dos empregados	22
14	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
15	Instrumentos Financeiros	23
15.1	Investimentos Financeiros	24
15.2	Clientes e Utentes	24
15.3	Outros ativos correntes.....	25
15.4	Diferimentos	25
15.5	Caixa e Depósitos Bancários	25
15.6	Fundos Patrimoniais.....	26
15.7	Fornecedores	26
15.8	Estado e Outros Entes Públicos.....	27
15.9	Outros Passivos Correntes	27
15.10	Subsídios, doações e legados à exploração	28
15.11	Fornecimentos e serviços externos.....	28
15.12	Outros rendimentos	28
15.13	Outros gastos	29
15.14	Gastos de Financiamento.....	29
15.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	29
16	Outras Divulgações	30

6.14
 Acerto
 R
 P
 P
 C

6.14
Ac...
7
P...
v.

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social e Paroquial de Alfena”, doravante designado por CSPA, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Fundação” com estatutos publicados no Diário da República n.º 237 de 15/10/1981, Série III, com sede na Rua do Centro Social, s/n. Os fins e objetivos do Centro concretizam-se mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas der promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apoio à Infância, através de Berçário, Creche e Jardim de Infância, incluindo as crianças em risco; Apoio à segunda Infância, através de Atividades de Tempos de Livres (ATL) ou outras;
- Apoio à Juventude, incluindo jovens em risco, facultando-lhes cursos de formação profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas;
- Apoio à família;
- Apoio às pessoas idosas, através da Estrutura Residencial de Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio, Apoio Domiciliário, ou outras;
- Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa;
- Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações;
- Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais e eclesiais dos cidadãos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

6.1.1
Hor.
acresc
7
Pub
2.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

6-15/6
H. P.
Ac. P.
M.
P. P.
C.

6. Af
Boi
Acord
M
P
P
2,

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A Direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.



 b.m.

 Acute

 R.

 Rind

 2.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Outros Ativos Intangíveis	10

Um ativo intangível com um a vida útil indefinida deve ser amortizado por um período máximo de 10 anos.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	6-50
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	4-5
Equipamento administrativo	3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

6.14
Aca + P
M
P. 12
C.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

6/24
A. P.
A. P.
A. P.
A. P.
A. P.

lynd
Am.
Acum
M
P
D.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

U. M.
A. S.
M.
R. P.
C.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Handwritten signatures and initials:
A. M.
A. M.
A. M.
A. M.

L.M.
Hosi
A
P. Ribeiro
C.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescentados ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

U. M.
H. P.
A. C. P.
M.
P. P.
D.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.





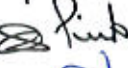

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	119 013,17					119 013,17
Edifícios e outras construções	3 560 528,92	2 163,10				3 562 692,02
Equipamento básico	728 881,11	10 103,51	-2 673,79			736 310,83
Equipamento de transporte	283 539,41	0,00				283 539,41
Equipamento administrativo	198 763,71	468,30				199 232,01
Outros Ativos fixos tangíveis	7 542,54					7 542,54
Investimento em Curso	1 716 334,29					1 716 334,29
Total	6 614 603,15	12 734,91	-2 673,79	0,00	0,00	6 624 664,27
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 186 893,77	56 993,37				1 243 887,14
Equipamento básico	710 632,80	10 121,14				719 062,69
Equipamento de transporte	237 418,64	15 416,29				252 834,93
Equipamento administrativo	171 391,03	9 700,29				181 535,58
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	2 306 336,24	92 231,09	0,00	0,00	0,00	2 397 320,34

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	119 013,17					119 013,17
Edifícios e outras construções	3 562 692,02			1 732 518,06		5 295 210,08
Equipamento básico	736 310,83	6 646,32				742 857,15
Equipamento de transporte	283 539,41		-2 450,00			281 089,41
Equipamento administrativo	199 232,01	10 865,01				210 097,02
Outros Ativos fixos tangíveis	7 542,54					7 542,54
Investimentos em Curso	1 716 334,29	16 183,77		-1 732 518,06		0,00
Total	6 624 664,27	33 595,10	-2 450,00	0,00	0,00	6 655 809,37
Depreciações						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	1 243 887,14	92 924,05		652 207,11		1 989 018,30
Equipamento básico	719 062,69	16 637,26				732 047,78
Equipamento de transporte	252 834,93	21 078,79	2 450,00			271 463,72
Equipamento administrativo	181 535,58	6 338,68				191 526,44
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	2 397 320,34	136 978,78	0,00	0,00	0,00	3 184 056,24
Valor Líquido	4 227 343,93	- 103 383,68		652 207,11		3 471 753,13

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Do tações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Outros Ativos Intangíveis	1 769,42					1 769,42
Total	1 769,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1 769,42
Amortizações						
Outros Ativos Intangíveis	1 032,06	737,36				1 769,42
Total	1 032,06	737,36	0,00	0,00	0,00	1 769,42
Valor Líquido	737,36	-737,36				0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2019			2018		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções			0,00			0,00
Equipamento básico			0,00			0,00
Equipamento de transporte	53 100,00	13 275,00	39 825,00	53 100,00	13 275,00	39 825,00
Equipamento biológico			0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	53 100,00	13 275,00	39 825,00	53 100,00	13 275,00	39 825,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Não havendo assim qualquer capitalização deste tipo de encargos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	37 070,77	184 708,22	221 778,99	39 504,00	221 961,42	261 465,42
Locações Financeiras	2 454,84	2 308,97	4 763,81	2 454,84	4 763,81	7 218,65
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	670 051,58	670 051,58	0,00	673 801,58	673 801,58
Total	39 525,61	857 068,77	896 594,38	41 958,84	900 526,81	942 485,65

O montante de 670 051,58 euros apresentado na rubrica Outros Empréstimos, é referente ao montante do financiamento obtido junto da Fábrica da Igreja de S. Vicente de Alfena, cuja exigibilidade não se prevê que possa ocorrer durante o próximo ano, uma vez que não existe qualquer compromisso assumido que o exija.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

k. Af
João
Acosta
M
Ernesto

Descrição	2018			2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,97
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13 081,87	110 721,89	0,00	13 347,62	133 084,81	0,00	14 238,57
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	13 081,87	110 721,89	0,00	13 347,62	133 084,81	0,00	14 442,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				110 456,14			131 989,89
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

Nenhum item do inventário está sujeito a penhor esperando que sejam todos consumidos durante o período de 12 meses.

10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

- Prestação de serviços- são reconhecidos na Demonstração dos Resultados à medida que vão sendo prestados os serviços;
- Rendimentos suplementares - são relativos às rendas e aos débitos de energia pagos pelas entidades arrendatárias dos imóveis à exploração.
- Juros - são reconhecidos pelo método do juro efetivo

Descrição	2019	2018
Vendas	559,77	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 358 356,71	1 318 240,28
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	24 419,64	14 373,15
Serviços Secundários	48 892,27	37 298,89
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Rendimentos Suplementares	222 908,02	290 298,90
Juros	87,83	102,94
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	1 655 224,24	1 660 314,16

U. Ad
A. Ad
P. Ad
D.

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como:

- i) Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- ii) Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado

b. ped
for
Ac 19
Pinh
2

12 Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Outros Apoios das Entidades Públicas":

Descrição	2019	2018
Subsídios do Governo		
ISS, I.S. - Centro Distrital	1 785 864,50	1 552 562,79
I.E.F.P.	0,00	362,01
Autarquias	6 000,00	0,00
Norte 2020	10 989,20	6 419,22
Apoios do Governo		
Total	1 791 864,50	1 559 344,02

13 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foram, respetivamente Presidente Pe. Manuel Fernando Soares da Silva, Vice-Presidente António Jorge Duarte do Aido, Tesoureiro Agostinho Albano Pereira da Cunha

Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 150 e em 31/12/2018 foi de 150

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 695 571,73	1 485 084,51
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	3 089,05	11 470,73
Encargos sobre as Remunerações	354 761,46	309 093,53
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	25 786,35	17 417,99
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 484,06	6 409,36
Total	2 080 692,65	1 829 476,12

A Instituição não assume quaisquer responsabilidades por benefícios de subsídios de desemprego ou de reforma.

14 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15 Instrumentos Financeiros

BASES DE MENSURAÇÃO

É política da Entidade reconhecer um ativo, um passivo financeiro, ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo, a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar «, para o detentor em perda de valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de risco de crédito). Os contratos para conceder ou contrair empréstimo, em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados. Nestes casos, a entidade não inclui os custos de transação na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro.

Enquanto a entidade, for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

Handwritten notes:
 1. Ad
 Acnto
 P. 12
 C.

15.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	7 954,27	4 908,07
UP's Montepio	1 719,19	1 719,19
Fundo de Compensação	6 235,08	3 188,88
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	7 954,27	4 908,07

15.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	9 759,45	7 365,40
Utentes	42 890,26	29 281,05
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	51 288,92	51 288,92
Utentes	64 916,71	68 999,66
Total	168 855,34	156 935,03
Perdas por Imparidade		
Clientes		
Utentes	-116 205,63	-120 288,58
Total	52.649,71	36 646,45

Nos períodos de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2019	2018
Clientes		-
Utentes	0,00	33 519,23
Total	0,00	33 519,23

Em 2019 verificou-se uma reversão das imparidades de dívidas a receber face a 2018 de 4082,95€.

15.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	8 545,79	30 508,57
Outras operações	0,00	
Outros Devedores	159 248,11	171 089,79
Perdas por Imparidade	-153 555,93	-153 555,93
Total	14 237,97	48 042,43

O valor da rubrica Devedores por acréscimos de rendimentos refere-se a acréscimos de rendimentos relacionados com o rapel e outros débito relativo a 2019, mas cujo documento apenas foi emitido no período seguinte.

O valor da rubrica Outros Devedores reflete os valores de outras dívidas de terceiros em situação de mora, tendo sido reconhecidas as respetivas perdas por imparidade.

15.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
Seguros	6 783,74	6 362,75
Outros	1 896,73	667,96
Total	8 680,47	7 030,71
Rendimentos a Reconhecer		
Outros	3 670,76	3 670,76
Total	3 670,76	3 670,76

Na rubrica Rendimentos a reconhecer - Outros - são considerados os valores faturados em 2019 relativos a 2020, no que se refere aos contratos de exploração, dado que são faturados antecipadamente.

15.5 Caixa e Depósitos Bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes" inclui os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Os valores da rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, detalha-se conforme se segue:

Descrição	2019	2018
Caixa	3 895,42	3 639,61
Depósitos à ordem	542 988,74	263 998,98
Depósitos a prazo	234 500,00	216 000,00
Outros		
Total	781 384,16	483 638,59

Não existem quaisquer restrições ao uso dos valores em caixa ou em depósitos.

15.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	3 287,74	0,00	0,00	3 287,74
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	2 043 090,44	175 745,46	-652 207,11	1 566 628,79
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	997 607,32	0,00	-31 936,16	965 671,16
Total	3 043 985,50	175 745,46	-684 143,27	2 535 587,69

As variações ocorridas no período são relativas à transferência do Resultado líquido do período de 2019, que foi positivo em 175.745,46 euros, para a rubrica Resultados transitados e ao reconhecimento em Rendimentos do período do montante de 31.936,16 euros relativo à imputação de subsídios ao investimento, na proporção das depreciações do período dos respetivos bens, bem como a regularização da rubrica investimentos em curso, relativo aos edifícios que integram o "Polo II", o qual se encontra em utilização parcial. Embora este complexo possua ainda alguns edifícios em fase de construção, obteve-se a informação, que este se encontra parado há cerca de 20 anos (pelo menos desde 1999), sem que sobre estes, tenha sido praticada qualquer depreciação contabilística, não obstante o seu estado de degradação, pela falta de uso e exposição da própria estrutura dos edifícios.

15.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	74 152,89	88 061,91
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	74 152,89	88 061,91

V. Ad
Hor
Ac-TP
A
2. P. 10
2.

15.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9 806,97	36 821,82
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	9 806,97	36 821,82
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 213,28	5 352,16
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	6 471,65	8 291,88
Segurança Social	39 132,55	38 680,82
Outros Impostos e Taxas	366,86	248,31
Total	49 184,34	52 573,17

À data do balanço não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social.

15.9 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		137,17		41,85
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		486,15		474,70
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		288 335,89		253 024,88
Outras contas a pagar				
Utentes - Guarda de Valores (Cofre)		272 665,91		220 393,30
Fáb. Igreja S. Vicente de Alfena e Outros		64 634,07		78 059,80
Total	0,00	626 259,19	0,00	551 994,53

O valor da rubrica Credores por acréscimo de gastos é essencialmente relativo ao acréscimo de gastos com férias e subsídio de férias a pagar no próximo ano.

Em outras contas a pagar foram considerados os valores que a instituição tem à sua guarda dos utentes (em cofre), dívidas a liquidar à Fábrica da Igreja de S. Vicente de Alfena e a Prestadores de serviços e outras entidades, com exigibilidade a curto prazo.

Copia
 do
 Acto
 nº
 2019
 2.

15.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 785 864,50	1 552 562,79
Subsídios de outras entidades	16 989,20	6 781,23
Doações e heranças	31 200,22	61 584,62
Legados	0,00	0,00
Total	1 834 053,92	1 620 928,64

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

15.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	437 551,64	461 494,28
Serviços especializados	156 045,02	151 371,56
Materiais	17 542,48	16 494,46
Energia e fluidos	237 208,76	249 455,23
Deslocações, estadas e transportes	6 700,75	5 907,64
Serviços diversos	82 650,13	91 812,50
Encargos c/ utentes	9 624,34	10 345,74
Total	947 323,12	986 881,41

A redução global verificada em 2019 dos fornecimentos e serviços deveu-se essencialmente à redução da rubrica de subcontratos, serviços diversos e energia e fluidos.

Dado que no ano de 2018 estas rubricas tinham tido um comportamento contrário ao verificado em 2019, a Direção adotou medidas de controlo de gastos e implementação de serviços de domótico para o controlo do gás no aquecimento na instituição.

15.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	171 714,84	243 859,73
Descontos de pronto pagamento obtidos	7,77	5,69
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	300,00	325,20

Outros rendimentos	50 885,41	46 108,28
Juros de Depósitos Bancários	87,83	102,94
Total	222 995,85	290 401,84

Os rendimentos suplementares contemplam os rendimentos provenientes de rendas e débitos aos utentes de medicamentos e artigos de higiene pessoal.

U. M.
Ac. TP
Ly
Pinto
d.

15.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	136,05	1 115,71
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01	0,00
Incobráveis	5 550,01	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	6 570,81	42 336,61
Outros juros	0,00	0,00
Total	12 256,88	43 452,32

15.14 Gastos de Financiamento

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	7 922,46	9 391,28
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	7 922,46	9 391,28
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-7 922,46	-9 391,28

15.15 Acontecimentos após data de Balanço

Nos últimos meses tem vindo a ser reportado, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção da população com o novo coronavírus, designado de Covid-19, tendo sido decretado pela OMS, no mês de março de 2020, o estado de pandemia mundial. Em Portugal, em resposta a esta situação e tendo em vista o controlo da propagação do vírus, o Governo e as Autoridades de Saúde têm vindo a implementar um conjunto de iniciativas de

6.16
A
P
P
C

cariz extraordinário, com implicações diretas e relevantes na população e no tecido empresarial.

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materialmente significativos na atividade do Centro Social e Paroquial de Alfena, a Direção está a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta situação, a qual, dada a sua natureza, tem inerente um elevado grau de incerteza, quer quanto à duração, quer quanto à magnitude e extensão dos seus efeitos.

A Direção tomará as medidas que se mostrarem adequadas às circunstâncias, não se prevendo que a atividade da instituição seja significativamente afetada.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção em **15 de junho de 2020**.

16 Outras Divulgações

16.1 Hipotecas e responsabilidades por garantias prestadas

A instituição possuía à data do balanço as seguintes garantias prestadas ao Montepio Geral, no âmbito dos financiamentos contraídos:

- Hipoteca sobre o imóvel: 350.000 euros
- Garantias bancárias prestadas diretamente a terceiros 4.764 euros

A instituição possuía à data do balanço a seguinte garantia prestadas ao à Mercedes- Benz Financial Services Portugal - Sociedade Financeira de Crédito, no âmbito do financiamento contraído:

- Garantias bancárias prestadas diretamente a terceiros: 21.656 euros

16.2 Operações com partes relacionadas

Entidades	Saldo 31/12/2018	Movimentos a débito	Movimentos a crédito	Saldo 31/12/2019
Financiamentos Obtidos				
Fáb. Igreja Paroquial S.V. Alfena	673 801,58	3 750,00	0,00	681 535,42
Outros Devedores				
Assoc. CSPA - Hóquei	364,60	364,60		0,00
Assoc. Centro Social Figure Skating	16 000,00	-16 000,00		0,00

A variação ocorrida no financiamento obtido junto da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Alfena reflete as amortizações efetuadas no período ao valor desse empréstimo.

16.3 Proposta de aplicação dos resultados

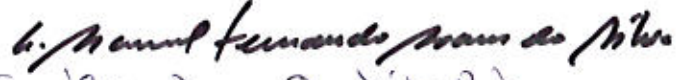

A Direção propõe que o resultado líquido do período, positivo no montante de 175.459,97 euros seja transferido na totalidade para Resultados transitados a fim de reforçar os capitais próprios e a melhorar os rácios de autonomia financeira e solvabilidade da Entidade.

Alfena, 15 de junho de 2020

O Contabilista Certificado



A Direção


 Emília Maria da Luz Ribeiro
 Agostinho Albano Pereira da Cunha

 Celeste Helena Correia Pinho